



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 13/2022

----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 09 de janeiro de 2022, foi tomada a seguinte deliberação:-----

----- Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação – Tomada de conhecimento. -----

----- Declaração de interesse público municipal do equipamento – edifício destinado a prestação de serviços de apoio social com as valências de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mira – para efeitos de enquadramento nas disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal – Aprovado por unanimidade -----

----- Declaração de projeto de interesse relevante para o concelho para efeitos de enquadramento do projeto de arquitetura do Centro Pastoral no n.º 5 do art.º 10.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Mira – Aprovado por unanimidade -----

----- Declaração de interesse público municipal, para efeitos de enquadramento de um pedido de ação de relevante interesse público ao abrigo do art.º 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua atual redação – Aprovado por maioria -----

----- Aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do Regulamento Municipal do Orçamento Participativo de Mira – Aprovado por unanimidade -----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Aprovação, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da suspensão do pagamento terrados das feiras de Portomar e Mira. – Aprovado por maioria -----
- Eleição de representante para o Conselho da Comunidade - ACES Baixo Mondego, no âmbito do decreto lei 28/2008, de 22 de fevereiro. – Aprovado por unanimidade ----
- Aprovação, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e do disposto no artigo 174.º do Código de Procedimento Administrativo, da retificação do Mapa de Pessoal 2022. – Aprovado por maioria -----
- Anulação, nos termos do artigo 163º do Código do Procedimento Administrativo, da deliberação tomada em 28 de dezembro de 2021 e indicação de um membro cada partido para integrar o Conselho Municipal da Juventude de Mira, em cumprimento do disposto no Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Mira, em articulação com o artº. 26º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. – Aprovado por unanimidade -----
- Aprovação, nos termos das disposições conjugadas das alíneas ccc) do nº 1 do artigo 33º, com a alínea i) do artigo 25º ambos do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação da alteração da escritura pública de constituição do direito de superfície a favor do Centro Paroquial de Solidariedade Social de Mira – Aprovado por unanimidade -----
- Aprovação, da atribuição de apoios para despesas correntes às Juntas de Freguesia, que compõem o Município de Mira, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – Aprovado por maioria -----
- Apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril, da atualização dos valores da transferência de competências para a Junta de Freguesia de Mira – Aprovado por unanimidade -----
- Apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril, da atualização dos valores da transferência de competências para a Junta de Freguesia do Seixo – Aprovado por unanimidade -----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Aprovação, nos termos das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, da prévia autorização para a repartição dos encargos, bem como a emissão da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2022 e 2023, no âmbito de procedimento a abrir para realização da empreitada de “Regeneração Urbana do Centro de Mira”.
Aprovado por maioria -----

----- Aprovação, nos termos do artigo 24.º e nas alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação da repartição de encargos para os anos económicos de 2022 a 2024, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmos anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para “Aquisição de serviços de recuperação e reflorestação de terrenos submetidos ao regime florestal ardidos em 2017, no âmbito da Candidatura PDR 2020-814-067654” – Aprovado por unanimidade -----

----- Aprovação, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 33º, bem como, da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e artigo do artigo 130º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro da 1ª. Revisão Orçamental – Aprovado por maioria -----

----- Aprovação, nos termos da alínea a), do nº. 1, do artº. 26º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do Regimento da Assembleia Municipal de Mira, para o quadriénio de 2021/2025. – Aprovado por unanimidade -----

----- Processo de inspeção nº NUI/AA/OT/000 004/20.7.AOT- relatório final - Tomada de conhecimento. – Tomado por conhecimento -----

----- Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso – Ano 2021- Tomada de conhecimento – Tomado conhecimento -----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Assunção de compromissos plurianuais - Tomada de conhecimento – Tomado conhecimento -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimento do estipulado no supracitado n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

Paços do Município, 14 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,

Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*